

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE
DOIS MIL E NOVE:-----**

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, a primeira reunião ordinária do mês, com a seguinte ordem de trabalhos: **I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-1.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2009; 1.2-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL II- ORDEM DO DIA: 2.1- CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DESTINADAS AOS ALUNOS DOS TRÊS CENTROS EDUCATIVOS DE SANTA COMBA DÃO= MINUTA DE CONTRATO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;2.2-ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FEIRANTES= CLARIFICAÇÃO; 2.3-SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS= “ 100 MÚSICOS EM CONCERTO NO PARQUE “ / PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.4-GRUPO DE CANTARES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA PRÉ-PRIMÁRIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.5-CENTRO SOCIAL DE VILA POUCA/FEIRA ARTESANATO MAIO/2009= ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.6- GRUPO DESPORTIVO TREIXEDENSE= FESTAS 1 E 2 DE AGOSTO= PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.7-UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO= PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO;2.9 FINANÇAS MUNICIPAIS; 2.10 PAGAMENTOS= RATIFICAÇÃO.** Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, começando por pôr a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92^o da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Posto isto, o senhor Presidente e em cumprimento do ponto 1.2, começou por informar que na próxima quarta feira, dia 10,iria ter inicio a Feira do Livro e a de Gastronomia, convidando, desde já, os senhores Vereadores a estarem presentes na abertura das mesmas e bem assim no desfile das marchas, do dia 13. De seguida, propôs uma visita aos Centros Educativos, no dia 22 de Maio, no final da reunião, o que mereceu a concordância de todos. Não tendo mais informações a dar, deu a palavra aos Senhores

Vereadores tendo usado da mesma o Vereador Sr. Dr. Leonel Gouveia, manifestando o seu desagrado pela colocação da caixa multibanco num edifício tão nobre como é o dos Paços do Concelho e que embora concorde com uma caixa naquela envolvência, deveriam ter procurado outras alternativas. De seguida questionou o sr. Presidente acerca das pavimentações que estão a ser feitas no concelho, nomeadamente no Vimieiro e na Rua do Casal, dado ter consultado o site da Câmara e não ter visto lá nenhuma empreitada. Respondendo às questões do Sr. Vereador, o Sr. Presidente informou que relativamente às pavimentações estas estavam a ser executadas directamente pelas Águas do Planalto, no âmbito do acordo que foi celebrado com os cinco municípios do subsistema, para substituição de redes, dando conta do problema que surgiu no Vimieiro e da necessidade premente de o colmatar. Informou também que há calçadas que estão a ser feitas pela DãoGest, como contrapartida pela concessão dos parques. Relativamente à caixa multibanco informou que foram procuradas alternativas quer a nível de edifícios particulares, quer no próprio edifício dos Serviços Técnicos, mas que não se encontraram soluções e que no Mercado Municipal não era boa opção dado a proximidade de uma caixa multibanco, a do Pingo Doce. Informou que a caixa multibanco está na tesouraria com a necessária protecção e que não lhe parece que tenha qualquer espécie de implicação com o edifício, pois só foi substituída a janela, não tendo sido alterada a fachada. Destacou o facto da preocupação manifestada pelo Sr Vereador Dr. Leonel Gouveia quando este defendeu no princípio do mandato que fosse feita a ampliação do edifício para instalação dos Serviços Técnicos, isso sim seria um atentado ao edifício. Aproveitou para informar que toda a caixilharia do edifício da Câmara Municipal iria ser mudada, para uma melhor eficiência energética e devido à obrigatoriedade de todos os Serviços Públicos serem detentores de certificação energética.

Não havendo intervenções, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

“CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DESTINADAS AOS ALUNOS DOS TRÊS CENTROS EDUCATIVOS DE SANTA COMBA DÃO= MINUTA DE CONTRATO:”-----

No seguimento da deliberação camarária tomada sob a epígrafe “CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DESTINADAS AOS ALUNOS DOS TRÊS CENTROS EDUCATIVOS DE SANTA COMBA DÃO= RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO”, em reunião ordinária de 11 de Maio de 2009, o Senhor Presidente fez agora presente a minuta de contrato a celebrar com a firma adjudicatária Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, colocando-a à apreciação e aprovação por parte do Executivo. Apreciada que foi a referida minuta de contrato, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, ficando em pasta própria, depois de rubricada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FEIRANTES= CLARIFICAÇÃO”: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes colegas da vereação de que na passada quarta-feira, dia 03 de Junho, no atendimento ao munícipe, lhe foi suplicado pelo Sr. Humberto de Sousa Videira, feirante na feira de Santa Comba Dão, o não pagamento das taxas devidas pela ocupação de terrado na feira semanal, referentes ao segundo trimestre do corrente ano, em virtude da situação económica com que se depara no momento ser altamente delicada e com a agravante de ter sido hospitalizado. Pelos factos apontados o Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal a dispensa de tal pagamento. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base os argumentos apresentados, liberar o Senhor Humberto Videira do pagamento em questão. -----

“ SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS= “ 100 MÚSICOS EM CONCERTO NO PARQUE “ / PEDIDO DE SUBSÍDIO:”-----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela Sociedade Filarmónica Fraternidade, através de carta datada do passado dia 12 de Maio, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio eventual no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins preconizados e referenciados em título. Mais deliberou a Câmara Municipal dar o apoio logístico solicitado. -----

“ GRUPO DE CANTARES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA PRÉ-PRIMÁRIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS:”-----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a petição formulada pelo Grupo de Cantares do Centro Social e Paroquial de São João de Areias, através de carta datada de 22 de Maio de 2009, subordinada ao tema em epígrafe e tendo em conta os argumentos apresentados, deliberou, por unanimidade, ceder ao referido Grupo de Cantares, a título provisório, as instalações da Pré-Primária de São João de Areias, com a salvaguarda de que se o edifício vier a ser necessário para fins de interesse público, terá de ser restituído ao Municipio, devendo, para o efeito, ser celebrado o correspondente protocolo, tendo-se ausentado no acto da discussão e votação o Sr. Vereador, Dr. Joaquim Pereira, em cumprimento do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“CENTRO SOCIAL DE VILA POUCA/FEIRA ARTESANATO MAIO/2009”-----

A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 620,00€ (seiscientos e vinte euros), ao Centro Social de Vila Pouca, para pagamento das refeições que serviram às Tunas de São Joaninho, Castelejo e de Santo Estêvão, que actuaram na Feira de Artesanato, realizada no passado mês de Maio, em Santa Comba Dão.-

“ GRUPO DESPORTIVO TREIXEDENSE = FESTAS 1 E 2 DE AGOSTO:”-----

A Câmara Municipal, perante o pedido de patrocínio formulado pelo Grupo Desportivo Treixedense, para as suas festas de Agosto, e tendo em conta que são várias as Associações que promovem este tipo de festejos, deliberou, por unanimidade, informar a Instituição de que não é possível satisfazer a pretensão em causa. -----

“UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO= PEDIDO DE SUBSÍDIO”:-----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, através de carta datada de 13 de Maio último, deliberou, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, atribuir à referida Associação um subsídio eventual no valor de € 100,00, para os fins em causa.-----

“LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente , cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:Projectos aprovados totalidade: 10/09; 22/09; 23/09; 28/09; 29/0931/09; 33/09; 58/09. Prorrogações: 115/85;182/95; 161/97; 61/03; 190/04 . Informações prévias: 6/08-----

”FINANÇAS MUNICIPAIS”:-----

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 05 de Junho de 2009, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =310.031,01€ (trezentos e dez mil, trinta e um euros e um cêntimo). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =303.459,70€ (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos). Existente em caixa =571,31€ (quinhentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos). Existente em Fundos de Maneio =6.000€ (seis mil euros).

“PAGAMENTOS=RATIFICAÇÃO”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância de 584.229,19€ (quinhentos oitenta e quatro mil duzentos vinte e nove euros e dezanove centimos). Também deliberou autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. -----

ENCERRAMENTO

Pelas quinze horas e 15 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.